



COMUNICADO OFICIAL N.º 58

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 22.12.2022 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 22.12.2022



N.º. 10 / AVER.- (2022/23) – Ao Sr. Marco Antonio Ferreira farinha, Presidente da Associação CRD Cabeçudo, para apuramento de eventual responsabilidade disciplinar no art.º.249, n.º.1 do Regulamento disciplinar da FPF.



N.º. 11 / DISC.- (2022/23) – Ao clube **Carvalhense Futebol Clube** por eventual violação do art.º. 78, n.º.1 e do Regulamento disciplinar da FPF, no jogo n.º. 522.03.002. Carvalhense FC x SL Aguias Dominguiso, a contar para a Taça AFCB Infantis Futsal Masculina.



Castelo Branco, 22 de dezembro de 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB